

# RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL

## Transwood Transporte e Logística Ltda.

Rodovia AP-010, s/n, Zona Rural, Mazagão, Amapá, 68.940-000, Brasil  
Obed Lima Corrêa  
[www.twforest.com.br](http://www.twforest.com.br)

### SYS-FM/CERFLOR-0016

DATA DA CERTIFICAÇÃO	18/08/2020
DATA DE VALIDADE	17/08/2025
DATA DA AUDITORIA	18 a 22/09/2023
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	21/12/2023

#### Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora  
[vanilda.souza@sysflor.com.br](mailto:vanilda.souza@sysflor.com.br)  
+55 (41) 3344 - 5061



## PREFÁCIO

---



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa de Certificação Florestal Cerflor.

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e usar a logomarca do PEFC para fins promocionais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da SysFlor.

O processo de avaliação realizado em Empreendimentos que estão buscando a certificação pela primeira vez é composto por duas fases, Auditoria Fase 1 e Auditoria Fase

2.

A Auditoria Fase 1 trata-se de uma avaliação preliminar, que tem como principais objetivos:

- Fornecer ao EMF, um claro entendimento sobre as normas para certificação Cerflor;
- Propiciar o desenvolvimento de um claro panorama sobre o sistema e práticas de manejo florestal do EMF, incluindo informações necessárias para planejar a avaliação Fase 2;
- Identificar possíveis áreas de não conformidade com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal do Cerflor.

A auditoria Fase 2, corresponde à avaliação completa do padrão de certificação de manejo florestal, e visa a:

- Determinação da conformidade do sistema de gestão do cliente, ou de parte desse sistema, com os critérios de auditoria;
- Avaliação da capacidade do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda aos requisitos estatutários, regulamentadores e contratuais;
- Avaliação da eficácia do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda continuamente aos seus objetivos definidos;
- Identificação de áreas para possível melhoria do sistema de gestão, conforme aplicável.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;

- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Ao final de cada ciclo de validade do certificado, é realizada uma auditoria de recertificação, de forma a permitir a renovação do certificado. O objetivo da auditoria de recertificação inclui os seguintes tópicos:

- A eficácia de todo o sistema, considerando mudanças internas e externas, e sua relevância e aplicabilidade contínuas ao escopo de certificação;
- Comprometimento demonstrado para manter a eficácia e melhoria do sistema de gestão, a fim de melhorar o desempenho global;
- A eficácia do sistema de gestão em relação a atingir os objetivos do cliente certificado e os resultados esperados do respectivo sistema de gestão.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação do programa Cerflor aplicáveis;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

A Sysflor convoca equipes interdisciplinares de especialistas em recursos naturais e na área florestal, para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal. As equipes de avaliação coletam e analisam documentos e registros, baseados em um processo de amostragem, assim como conduzem entrevistas com os funcionários do EMF e com partes interessadas e, realizam auditorias de campo e de escritório, nas Unidades de Manejo Florestal (UMF), como parte da avaliação de certificação. Após completar a fase de levantamento das evidências, a equipe de auditoria da SysFlor determina a conformidade do EMF no atendimento aos Princípios e Critérios do Cerflor.

Um resumo público da auditoria, objeto deste relatório, fica disponível para consulta no website da SysFlor ([www.sysflor.com.br](http://www.sysflor.com.br)).

## Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação a melhoria contínua do manejo florestal e do resultado da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor ([www.sysflor.com.br/downloads](http://www.sysflor.com.br/downloads)). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

## SUMÁRIO

---

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO .....	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL .....	11
3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO .....	11
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....	13
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO.....	20
6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO .....	22
7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO .....	60

## SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1. Tipo de Avaliação

<input type="checkbox"/> Certificação (Fase 2)	<input type="checkbox"/> 1ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Recertificação	<input type="checkbox"/> 2ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Transferência	<input checked="" type="checkbox"/> 3ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Aumento de Escopo	<input type="checkbox"/> 4ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Outro (especifique): #	<input type="checkbox"/> Outra supervisão: #

#### 1.2. Informações gerais do empreendimento e contatos

<b>Nome do empreendimento</b>	Transwood Transporte e Logística Ltda.
<b>Endereço</b>	Rodovia AP-010, s/n, Zona Rural, Mazagão, Amapá, 68.940-000, Brasil
<b>Endereço linha 2 (opcional)</b>	
<b>Cidade</b>	Mazagão
<b>Estado</b>	Amapá
<b>Código postal</b>	68940000
<b>País</b>	Brasil
<b>Responsável pela certificação</b>	Obed Lima Corrêa Romerson Dias
<b>E-mail</b>	romerson@twforest.com.br
<b>Telefone</b>	-
<b>Website</b>	www.twforest.com.br
<b>Histórico do empreendimento</b>	A empresa TW FOREST iniciou as suas atividades no estado do Amapá em 2003, em sua primeira fase, localizada no município de Santana AP, onde permaneceu até novembro de 2011, desenvolvendo a atividade de prestação de serviço de transporte de madeira de floresta plantada até início de 2018. Em 2016, firmou o Contrato de Concessão Florestal n°. 001/2016 com o Governo do Estado do Amapá para a prática do manejo florestal sustentável voltada à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros na Unidade de Manejo Florestal, denominada de UMF III, localizada na Floresta Estadual do Amapá - Unidade de Conservação. Em 2018, a TW FOREST iniciou as atividades de manejo florestal sustentável e neste ano iniciou a atividade industrial madeireira, a qual está localizada também no município de Mazagão, no estado do Amapá.

### 1.3. Escopo da Certificação

#### 1.3.1. Mudanças no escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Trata-se da auditoria de certificação inicial.	
<b>Mudança de escopo desde a auditoria anterior</b>	Não <i>NOTA: Nos casos em que houve mudança de escopo, as mesmas estão destacadas em amarelo nos itens a seguir.</i>
<b>Natureza da mudança de escopo</b> <i>Explique qualquer mudança realizada, por exemplo: Alteração de área devido a recálculo de SIG; Alteração de área devido a aquisição/venda de terras; Inclusão de nova UMF</i>	NA

#### 1.3.2. Informações gerais da unidade de manejo sob escopo de certificação

<b>Tipo do Certificado</b>	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
<b>Número de Membros do Grupo (se aplicável)</b>	NA		
<b>Número de UMFs no escopo do certificado</b>	1		
<b>Localização Geográfica das UMFs</b>	<i>Latitude</i>	00°11'19,54" S	<i>Longitude</i> -51° 53' O
<b>Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:</b>			
<b>Área total (ha) no escopo da certificação</b>	67.434,78		
<b>Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida)</b>	58.450,3812		
<b>Área natural (ha), com ou sem floresta manejada, primariamente, com objetivo de conservação</b>	5.595,8470		
<b>Outros usos (ha)</b> <i>Exemplos: infraestrutura como estradas, aceiros, sede, viveiro, área de recreação, quebra vento, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.)</i>	3.388,5591		
<b>Divisão da UMF em unidades manejáveis:</b>			
A empresa maneja a UMF III da Florestal Estadual do Amapá, a qual está dividida em UPAs (Unidades de Produção Anual), que por sua vez, estão divididas em UTs (Unidades de Trabalho).			

### 1.3.3. Lista das propriedades no escopo proposto para certificação

Nome da UMF/ Membro do Grupo	Nome da Fazenda	Município/UF	Área produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infra-estrutura (ha)	Área total (ha)
Transwood	UMF III da Floresta Estadual do Amapá	Mazagão, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari - AP	58.450,3812	5.595,8470	3.388,5591	67.434,78

### 1.3.4. UMFs do certificado de UMF-múltipla ou Membros de Grupo

Não aplicável. Não se trata de certificado de UMF-múltipla ou em Grupo.

### 1.4. Produtos no escopo da certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies ( <i>Nome científico e nome comum/ comercial</i> )
010000 Tora de madeira	<input checked="" type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	<i>Carapa guianensis</i> / Andiroba; <i>Hymenolobium petraeum</i> / Angelim-pedra; <i>Dinizia excelsa</i> / Angelim-vermelho; <i>Dipteryx odorata</i> / Cumaru-amarelo; <i>Goupia glabra</i> / Cupiúba; <i>Tabebuia serratifolia</i> / Ipê; <i>Mezilaurus itauba</i> / Itaúba; <i>Hymenaea courbaril</i> / Jatobá; <i>Ocotea rubra</i> / Louro vermelho; <i>Manilkara huberi</i> / Maçaranduba; <i>Qualea paraensis</i> / Mandioqueiro; <i>Caryocar villosum</i> / Pequiá; <i>Vochysia vismiifolia</i> / Quaruba-cedro; <i>Erismia uncinatum</i> / Quarubarana; <i>Vochysia guianensis</i> / Quarubatinga; <i>Piptadenia gonoacantha</i> / Timborana.
	<input type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	
	<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
	<input type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira	

	Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	
	<input type="checkbox"/> 010500 Casca	
	<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	
<b>020000</b> Lenha e madeira para energia	<input type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	
	<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
	<input type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	
<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:		

<b>Produtos florestais não madeireiros (PFNM)</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> N/A – Não há manejo de PFNM.			
<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Espécies (<i>Nome científico e nome comum/ comercial</i>)</b>
<b>120000</b> Produtos não madeireiros	120100 Cortiça e produtos de cortiça	<input type="checkbox"/> 120101 Cortiça natural, bruta ou cozida	
		<input type="checkbox"/> 120102 Rolhas de cortiça Ex.: Natural, técnica, colmatada, aglomerada, cortiça bartop, espumante e rolhas de champanhe	
		<input type="checkbox"/> 120103 Discos de cortiça	
		<input type="checkbox"/> 120104 Rolos e painéis de cortiça comprimida	
		<input type="checkbox"/> 120105 Partículas de cortiça	

	Ex.: Grânulos, pó	
	<input type="checkbox"/> 120106 Cortiça para construção Ex.: Pisos, portas, construções e suas partes	
	<input type="checkbox"/> 120107 Outros artigos de cortiça	
120200 Borracha / Látex	<input type="checkbox"/> 120201 Borracha natural	
	<input type="checkbox"/> 120202 Pneus	
	<input type="checkbox"/> 120203 Espuma	
	<input type="checkbox"/> 120204 Luvas	
	<input type="checkbox"/> 120205 Calçado de borracha	
	<input type="checkbox"/> 120206 Outros produtos de borracha	
120300 Alimentos	<input type="checkbox"/> 120301 Mel	
	<input type="checkbox"/> 120302 Cogumelos e trufas	
	<input type="checkbox"/> 120303 Frutas, bagas e frutos de casca rija	
	<input type="checkbox"/> 120304 Xaropes	
	<input type="checkbox"/> 120305 Caça e outros animais	
	<input type="checkbox"/> 120306 Outros produtos comestíveis	
<input type="checkbox"/> 120400 Resinas e seus derivados		
<input type="checkbox"/> 120500 Óleos essenciais		
120600 Ratã e outras fibras naturais	<input type="checkbox"/> 120601 Natural (em sua forma bruta)	
	<input type="checkbox"/> 120602 Produtos	

<input type="checkbox"/> 120700 Plantas e partes de plantas		
<input type="checkbox"/> 120800 Produtos químicos, medicinais e cosméticos		
<input type="checkbox"/> 120900 Outros produtos não madeireiros (especifique):		

### 1.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação

Breve descrição de qualquer área florestal sobre a qual o detentor do certificado tem alguma responsabilidade, seja como proprietário (incluindo propriedade compartilhada ou parcial), gerente, consultor ou outra responsabilidade) e que o detentor do certificado escolheu para <b>excluir do escopo</b> do certificado, juntamente com uma explicação do motivo.	NA
<b>Área de floresta própria / manejada, mas excluída do escopo do certificado</b>	
Área total fora do escopo do certificado (ha)	0
<b>Descrição das UMFs excluídas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:</b>	

Nome da UMF/ Razão Social/ Membro do Grupo (se aplicável)	Nome da Fazenda ou Talhão	Motivo da exclusão/excisão do escopo	Local (município, estado, país)	Área Total (ha)
-	-	-	-	-

## 1.6. Informação Social

### 1.6.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número total de Trabalhadores florestais homens (próprios e terceiros)	275
Número total de Trabalhadoras florestais mulheres (próprios e terceiros)	02

\*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

## 1.7. Uso de pesticidas

N/A - EMF não usou pesticidas do ano anterior da avaliação.

## 2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação ou recertificação.

## 3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

### 3.1. Padrões Utilizados

#### 3.1.1. Padrões aplicáveis

Padrões aplicáveis (marque todos os que se aplicam)	
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012

<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014
<input type="checkbox"/>	IAF MD 1:2018 - IAF Mandatory Document for the Audit and Certification of a Management System Operated by a Multi-Site Organization. 29 de Janeiro de 2018.

### 3.1.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/>	Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.
<b>Título do padrão* (incluindo versão)</b>	
FSC-STD-BRA-01-2001, V1-1 (Terra Firme na Amazônia Brasileira)	

\*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

### 3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

<b>Escopo da Acreditação</b>	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
<b>Histórico da SysFlor</b>	<p>A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da SysFlor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.</p>
<b>Responsável pela Sysflor</b>	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
<b>Dados para Contato</b>	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000 Curitiba, Paraná, Brasil

Telefone: +55 (41) 3344-5061  
E-mail: [vanilda.souza@sysflor.com.br](mailto:vanilda.souza@sysflor.com.br)  
Website: [www.sysflor.com.br](http://www.sysflor.com.br)

## 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 4.1. Etapas do Processo de Avaliação

O processo de avaliação de empreendimentos de manejo florestal Cerflor compreende etapas que incluem: o planejamento da avaliação (p.e. seleção da equipe de auditores, designação de tarefas, determinação do tempo de auditoria e da amostragem para certificados multi-site); a realização de consulta às partes interessadas antes das auditorias de (re)certificações e durante todas as auditorias, a avaliação de conformidade da documentação da empresa em relação aos requisitos do Cerflor; inspeções de campo nas atividades de manejo desenvolvidas pelo EMF; e por fim, a elaboração do relatório de auditoria pela equipe de auditores, listando todas as constatações observadas, a revisão do relatório pela Comissão de Certificação (no caso de certificações iniciais), assim como, a Decisão de Certificação da SysFlor. Faz parte do processo ainda, a elaboração de um resumo do relatório que é disponibilizado ao público para consulta.

#### 4.1.1. Tempo total de dedicação à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	5
B. Número de auditores participantes na avaliação:	3
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	0
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e <b>acompanhamento</b> pós-auditoria:	1
<b>E. Número total de Auditor/ Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + C + D):</b>	<b>16</b>

### 4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas

A SysFlor convoca equipes multidisciplinares com conhecimentos em ciências florestais, ciências sociais, economia de recursos naturais e outras áreas relevantes para avaliar a conformidade do EMF com os padrões e políticas do Cerflor. Os métodos de avaliação incluem a revisão de documentos e registros, implementação da estratégia de amostragem para visitar um amplo número de áreas florestais e tipos de atividades de colheita, observação da implementação dos planos e políticas de manejo no campo e análise das partes interessadas. Quando há mais de um membro na equipe, os membros da equipe podem rever partes dos padrões com base em suas experiências e especialidades. No último dia de uma avaliação, os membros da equipe se reúnem para deliberar conjuntamente sobre as suas constatações. Isto envolve uma análise de todas as observações de campo relevantes, dos comentários das partes interessadas, e dos documentos e registros revisados. Quando não for possível chegar a um consenso entre os membros da

equipe devido à falta de evidências, evidências conflitantes ou diferenças na interpretação dos padrões, a equipe está instruída a relatar isso na seção da decisão da certificação e/ou em observações.

### **4.3. Determinação de Conformidade**

Os padrões nacionais da ABNT para a certificação de manejo florestal Cerflor, consistem em uma hierarquia de três níveis: princípio, os critérios que correspondem a esse princípio e os indicadores de desempenho que detalham cada critério. Conforme os protocolos de avaliação da SysFlor, a equipe determina, coletivamente, se as operações do manejo florestal em questão estão em conformidade com todos os indicadores aplicáveis dos padrões relevantes de manejo florestal. Cada não conformidade deve ser avaliada para determinar se constitui uma falha em atender a uma ou mais requisitos da norma ou se representa uma situação que levante dúvida significativa quanto à capacidade de o sistema de gestão do cliente alcançar os resultados planejados. Portanto, a equipe deve usar o seu julgamento coletivo para avaliar cada critério e determinar se o EMF está em conformidade.

Ações corretivas são requeridas para cada Não Conformidade (NC) emitida. Oportunidades de melhoria também podem ser determinadas.

#### **4.3.1. Interpretação de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria**

*Não conformidade maior:* resulta (ou pode resultar) em uma falha fundamental em atingir os objetivos de um critério relevante do padrão de certificação, em vista da natureza única e a fragilidade de cada recurso florestal. Para cada não conformidade maior o EMF deve avaliar profundamente a causa raiz e determinar o plano de ação corretiva e implementar a ação corretiva para resolver, de forma abrangente essa não conformidade. A SysFlor analisará criticamente o sistema de determinação da causa raiz, a correção e a ação corretiva adotada pelo EMF, bem como verificará sua eficácia para decidir sobre a concessão do certificado. Logo, a certificação depende da eficácia do EMF no tratamento das NC maiores dentro do prazo estipulado.

*Não conformidades menores:* são não conformidades que estão tipicamente limitadas em escala ou que podem ser caracterizadas como uma falha incomum no sistema, nesse caso, o EMF precisa analisar e estabelecer as correções, assim como planejar as ações corretivas para que o certificado seja concedido. Na auditoria de supervisão seguinte, a implementação e eficácia das ações corretivas é avaliada pela equipe de auditoria da SysFlor.

*Oportunidades de Melhoria:* Esses são casos em que a equipe de auditores constata conformidade, mas, que poderá resultar em inconformidade futura se não houver uma ação de melhoria. Ações sobre as oportunidades de melhoria são voluntárias e não afetam a manutenção do certificado. Entretanto, as oportunidades de melhoria podem ser transformadas em não conformidades se o desempenho relacionado aos indicadores que as originaram caracterizar inconformidade.

### **4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas**

De acordo com os protocolos da SysFlor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. Uma consulta pública é realizada por um período mínimo de 30 dias antes da Fase 2/Recertificação, na qual as partes interessadas em nível nacional, estadual e regional são consultadas. A consulta pública inclui ainda, a realização de uma reunião pública durante a auditoria Fase 2/Recertificação. Ademais, durante todas as auditorias, consultas são realizadas com partes interessadas como um componente integral do processo de avaliação. Os objetivos de consultar às partes interessadas é de solicitar informações sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

#### 4.4.1. Grupos de Partes Interessadas Consultados

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes.

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos do programa Cerflor.

#### 4.5. Equipe de Avaliação

Nome	Função	Dias de prep./ pré-avaliação	Dias no local	Especialidade <i>(mantenha apenas os aplicáveis)</i>	Perfil/ Resumo da qualificação
Naiara Zamin	Teodoro Líder da equipe de auditoria	2	5	Silvicultura Ambiente Economia	Engenheira florestal, formada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Mestre em Engenharia Florestal pela UFPR na área de Manejo Florestal. Participou em projetos de pesquisas no Laboratório de Dendrometria da UFPR, voltados à avaliação da estrutura corrente e monitoramento da dinâmica de um fragmento de Floresta Ombrófila Mista no Campus III da UFPR (2009) e ao estudo mensal de crescimento e produção em diâmetro e altura de Araucária e Pímus (2009-2012). Realizou o Curso de Manejo de Florestas Tropicais pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) em 2010. É auditora líder de cadeia de custódia de produtos florestais do FSC desde 2011 e auditora líder de manejo florestal do FSC desde 2013 e Cerflor desde 2014. Possui qualificação como auditora líder em ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade). Tem experiência na área de pesquisa em Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Manejo Florestal. Atua desde 2013 como Supervisora do

					Programa de Certificação de Manejo Florestal da Sysflor (FSC, CERFLOR e AFI), representante da SCS no Brasil.
Maurício Canestraro Nadolny	Membro da equipe	1	5	Silvicultura Ambiente Economia	Engenheiro Florestal e Mestre em Manejo Florestal pela UFPR, Curitiba, Paraná e MBA Executivo em Administração de Empresas e Negócios pela FGV, Curitiba, Paraná. Atuou durante 23 anos em empresas nacionais e multinacionais nas áreas de geoprocessamento, implantação e manejo florestal, inventário florestal, planejamento florestal, operações florestais – silvicultura e colheita, suprimento de madeira e certificação. Exerceu cargos de Supervisor de Silvicultura e Colheita, Gerente de Suprimento de Madeira e Implantação Florestal e Gerente de Suprimentos Florestais. Foi coordenador de implantação da Certificação FSC de Manejo Florestal e Cadeia de Custódia em empresas de base florestal. Atualmente é auditor pela SCS/SYSFLOR nos processos de Certificação FSC e CERFLOR em Manejo Florestal e Cadeia de Custódia.
João Paulo Lima	Membro da equipe	1	5	Silvicultura Ecologia Ambiente Economia	Engenheiro florestal formado em 2003 pela UFRA, campus Belém, com larga experiência no planejamento e execução de atividades exploratórias de baixo impacto e controles de produção e origem da matéria-prima para áreas de manejo florestal sustentável. Trabalhou como coordenador de projetos para inventários diagnósticos voltados para licitação de Unidades de Manejo Florestal em regime de Concessão em unidades de conservação federais. Atua no ramo de consultorias florestais voltadas para áreas de manejo e indústrias madeireiras desde 2009, com trabalhos na Amazônia Legal, como Valoração de Florestas para Licença de Operações (Oriximiná/PA), Estimativa de Potencial Produtivo (Apuí/AM), Inventário Diagnóstico para potencial madeireiro e não madeireiro da Resex do rio Cautário (Rondônia/RO).

## 4.6. Itinerário da Auditoria

Data	Horas	Nome da UMF(s) ou Membro(s) do grupo avaliado(s)	Atividades (Descrever as atividades realizadas durante a avaliação, por exemplo, revisão de documentos, entrevistas com trabalhadores do departamento A, etc.)	Detalhes do Local (Listar os locais em que as atividades listadas foram realizadas. Por exemplo, Fazenda XXX – Talhão YY, Município, UF)	Tipo de local (mantenha apenas os aplicáveis)
18/09/2023	8	Transwood	<p>Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria, plano de auditoria, introdução/atualização sobre os padrões FSC e da SCS, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação, seleção dos sites a serem visitados;</p> <p>Verificação de documentação referente aos indicadores e NCS analisados;</p> <p>Entrevistas com colaboradores dos setores de saúde e segurança do trabalho;</p> <p>Verificação de documentação de SST.</p>	Escritório do EMF, Mazagão, Amapá.	escritório
19/09/2023	4	Transwood	<p>Vistoria em operações de arraste e medição de madeira;</p> <p>Entrevista com trabalhadores e/ou prestadores de serviço;</p> <p>Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho;</p>	UPA 5 da UMF III da Floresta Estadual do Amapá / Mazagão/AP.	<p>área protegida</p> <p>área da floresta de produção</p> <p>áreas de vivência/alojamentos</p>

			<p>Inspeção nas áreas de vivência; Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); Verificação das condições das estradas e aceiros; Verificação de mapas vs verdade terrestre.</p>		<p>curtos de água estradas florestais trilhas de arraste</p>
19/09/2023	1	Transwood	<p>Vistoria em pátios de toras externo à UMF e sistema de Cadeia de Custódia do Manejo; Inspeção no alojamento dos trabalhadores do pátio.</p>	<p>Pátio de Toras, Porto Vila Nova, Mazagão, AP.</p>	<p>áreas de vivência/alojamentos Pátio de toras</p>
19/09/2023	4	Transwood	<p>Consulta pública com comunidade local – Pancada do Camaipi.</p>	<p>Comunidade local, Mazagão, Amapá.</p>	<p>Partes interessadas.</p>
19/09/2023	1	Transwood	<p>Vistoria em pátios de toras externo à UMF e sistema de Cadeia de Custódia do Manejo</p>	<p>Pátio de Toras - Jerusalém, Mazagão, AP.</p>	<p>Pátio de toras</p>
20/09/2023	4	Transwood	<p>Entrevista com trabalhadores e/ou prestadores de serviço; Inspeção dos dormitórios, banheiros, cozinha, depósitos de resíduos, escritório, oficina e casa de força; Inspeção no ônibus e caminhões adaptados; Verificação das condições de saúde e segurança na oficina;</p>	<p>Sede da UMF III da Floresta Estadual do Amapá / Mazagão/AP.</p>	<p>escritório áreas de vivência/alojamentos outro, por favor especifique: pátio central de toras</p>

			Vistoria em pátios de toras e sistema de Cadeia de Custódia do Manejo.		
20/09/2023	5	Transwood	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação de Parcelas permanentes;</li> <li>- Avaliação de estradas e pontes;</li> <li>- Avaliação de impactos ambientais das atividades de exploração; e</li> <li>- Observação de operações de pátio e arraste de toras.</li> </ul>	UMF III, UPA 5, UT 1, Mazagão/AP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parcela Permanente 01;</li> <li>- Estradas e Pátios de arraste;</li> <li>- Trilhas de arraste;</li> <li>- Pátio de arraste.</li> </ul>
20/09/2023	4	Transwood	Verificação de documentos e registros; Entrevistas com colaboradores.	Escritório do EMF, Mazagão, Amapá.	Escritório
20/09/2023	3	Transwood	Consulta pública com entidades públicas: órgão ambiental estadual (SEMA) e Agência Amapá	Entidades públicas, Macapá, Amapá.	Partes interessadas
21/09/2023	8	Transwood	Verificação de documentos e registros; Entrevistas com colaboradores.	Escritório do EMF, Mazagão, Amapá.	Escritório
21/09/2023	1	Transwood	Consulta pública com entidade pública.	Entidade pública, Macapá, Amapá.	Partes interessadas
21/09/2023	1	Transwood	Consulta pública com entidade pública por vídeo-chamada.	Escritório do EMF, Macapá, Amapá.	Partes interessadas

21/09/2023	3	Transwood	- Consulta Pública à Superintendência do Ibama/AP	Sede do Ibama/AP.	Sala da Chefe da DITEC.
22/09/2023	5	Transwood	Verificação de documentos adicionais; Entrevistas com colaboradores.	Escritório do EMF, Mazagão, Amapá.	Escritório
22/09/2023	3	Transwood	Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria. Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.	Escritório do EMF, Mazagão, Amapá.	Escritório

## 5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input type="checkbox"/>	Não aplicável. Trata-se de auditoria de certificação inicial.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<b>Descreva as mudanças identificadas:</b>	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.

<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).
--------------------------	--

## 6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

### 6.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas (que não são membros do empreendimento sob avaliação) como resultado das atividades de consulta realizadas antes e/ou durante essa auditoria.

Grupo da parte interessada	Descrição da parte interessada	Comentário da parte interessada	Notificado antes da auditoria?	Entrevistado durante esta auditoria?	Acompanhamento da certificadora
Comunidades locais, residentes	Moradores locais	<p>A empresa não cumpriu com o acordo firmado com a comunidade, parou de usar o ramal principal do assentamento para transporte da madeira e agora a estrada está se deteriorando.</p> <p>A empresa entregou o ramal para o INCRA e não usou mais esse ano para saída da madeira. Estavam terminando de piçarrar para entrega do ramal, e as máquinas da empresa foram retidas por moradores, o que impediu a conclusão do trabalho. Nós da comunidade que saímos prejudicados por essa atitude de alguns moradores. Enquanto a empresa usava o ramal a estrada estava sempre boa.</p>	Não	Sim	A equipe de auditoria verificou que a empresa firmou um Termo de Compromisso com o INCRA, em 04/05/2018, para uso do Ramal Principal do PA Pancada do Camaipi, por meio do qual assumiu alguns compromissos para uso do referido ramal. Foi evidenciado por meio de ofícios e cartas externas oficiadas no INCRA e no MP, assim como, por meio de consulta realizadas, registros de atendimento aos compromissos firmados, enquanto durou o uso do ramal pela empresa. Em 2022, a empresa evidenciou que modificou a rota de transporte da madeira, não utilizando mais o ramal do PA Pancada do Camaipi e eliminando os impactos sociais dessa atividade sobre a comunidade, como por exemplo, poeira e danos à estrada. Foi

					<p>verificado o ofício a entrega do ramal formalizado perante o INCRA, em 30/12/2022, informando inclusive a manutenção de entrega do ramal foi realizada até onde foi permitido, devido apreensão da máquina realizada em 11/11/2023 por alguns assentados. A empresa também evidenciou ter formalizado a entrega do ramal com a associação de moradores do assentamento.</p> <p>Adicionalmente, foi verificado durante as consultas públicas realizadas na auditoria uma ata de reunião realizada na comunidade em 14/09/2023, na qual a empresa não participou, em que consta que o INCRA fará a manutenção do ramal em 2024. Em consulta pública ao INCRA, evidenciou-se que houve alteração recente do superintendente, o qual ainda estava se inteirando da situação.</p>
Interesses sociais	Agência Amapá	A empresa firmou um protocolo de intenções em 2022 para fornecer parte da madeira da UMF para a associação de moveleiras (i.e., CADIMA), o que vai auxiliar a economia e desenvolvimento local.	Não	Sim	Foi possível constatar durante a auditoria o “Protocolo de intenções”, firmado em 30/03/2022, entre CADIMA, Agência Amapá, SEBRAE/AP e Transwood, com o objetivo de “desenvolver ações sustentáveis conjuntas para desenvolvimento e modernização da cadeia produtiva de móveis de madeira do estado do Amapá, bem como acesso dos

					moveleiros do estado à madeira certificada”, corroborando assim com o comentário público recebido.
Interesses sociais	Comunidade local	Falam que a empresa derruba árvores de castanheira dentro da UMF.	Não	Sim	A equipe de auditoria fez inspeções de campo na UPA 05 e verificou os mapas de colheita e planilhas de inventário das UPAs 03 e 04, evidenciando que as castanheiras estão identificadas na categoria de “Outra”, não sendo selecionadas para abate. Os colaboradores entrevistados demonstraram conhecimento sobre os cuidados a serem tomados com essa espécie para não danificá-las durante o abate.
Interesses sociais	Comunidade local	Desde que a empresa iniciou o manejo, o comportamento da fauna se modificou. Tem-se verificado a circulação de animais selvagens, como onças nas imediações de estradas e comunidade, que antes não ocorriam.	Não	Sim	A equipe de auditores verificou que a empresa contratou um biólogo terceirizado para realização dos monitoramentos da fauna na UMF em 2023, conforme contrato de prestação de serviços apresentado. Entretanto, os trabalhos de monitoramento ainda não foram iniciados. Nesse interim, o EMF continuou realizando o monitoramento da fauna via câmeras trap instaladas na UMF, conforme registros fotográficos apresentados, mas tais dados não vêm sendo compilados e analisados. Logo, tendo em vista que não houve avanço na análise dos dados a

					respeito de alterações observadas da fauna decorrentes das atividades de manejo florestal, foi emitida uma não conformidade maior (CNC maior 2023-10).
--	--	--	--	--	--

## 6.2. Reclamações das Partes Interessadas e Respostas da Equipe de Avaliação

A SysFlor não recebeu nenhuma reclamação.

### 6.3. Resumo das Constatações da Avaliação

Não aplicável – Não é uma auditoria de (re)certificação.

### 6.4. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

#### 6.4.1. Tratativa de possíveis falhas identificadas na Auditoria Fase 1

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação inicial (Fase 2).

#### 6.4.2. Tratativa das Não conformidades e Oportunidades de Melhoria da avaliação anterior

<b>Constatação Número: 2022-01</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3. b</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
A cozinha de campo do EMF possui estrutura e equipamentos adequados, como paredes com revestimento cerâmico liso, mesas com superfícies impermeáveis (uma revestida com plástico transparente e outra com chapa de alumínio) e pia em aço inox, com cuba dupla. Porém, foi observada a manipulação de carne em pia de fibra, localizada em área coberta anexa à cozinha, sem paredes e próximo a produtos de limpeza e pilhas de lenha, expostas a situações diversas.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
Inspeção no local de preparo de refeições das áreas de vivência.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	O EMF proibiu todas os colaboradores responsáveis pela preparação dos alimentos a realizar qualquer tipo de manipulação dos alimentos em lugares expostos a contaminações diversas.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Um dos colaboradores responsáveis pela preparação dos alimentos estava manipulando os alimentos em local inapropriado, sendo que no local há materiais e local apropriado para realizar o preparo dos alimentos.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O EMF orientou os colaboradores responsáveis pela produção das alimentações a terem mais zelo durante o preparo e manipulação dos alimentos, além de determinar os locais apropriados para a manipulação dos alimentos.

<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Orientar os colaboradores responsáveis pela produção das alimentações a terem mais zelo durante o preparo e manipulação dos alimentos, além de determinar os locais apropriados para a manipulação dos alimentos.	Cozinha / Saúde e Segurança no Trabalho e Gerência Florestal	Novembro 2022
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	O EMF reformou e ampliou a cozinha do alojamento florestal, mantendo todos os padrões exigidos pelos órgãos sanitários e eliminou todas as não conformidades identificadas durante a auditoria.		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	Em inspeção ao local de preparação das refeições, verificou-se que as instalações foram adequadas e estão em conformidade com as normas legais de vigilância sanitária. Foram também realizadas entrevistas com os trabalhadores que atuam na preparação dos alimentos, evidenciando que receberam orientação para o preparo adequado da alimentação.  As entrevistas com trabalhadores das operações, manutenção (oficina mecânica) e setor administrativo confirmaram, com unanimidade, a boa qualidade e quantidade suficiente das refeições. Considerando a inspeção no local e as entrevistas, a NC Menor foi fechada.		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

**Constatação Número: 2022-02**

**Selecione uma:**  NC maior  NC menor  OM

<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):			
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3. b</b>		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <p>Como a empresa que faz a exploração florestal pertence ao grupo Transwood, todo controle de Recursos Humanos dessa empresa é realizado pela Transwood. A empresa responsável pela exploração florestal segue a convenção coletiva da indústria da madeira (Imobiliário, Construção Civil, e Ind da Madeira), como extensão dos trabalhadores da TW Forest (indústria do grupo). Entretanto, trata-se de uma empresa que desenvolve atividades exclusivamente florestais, cuja convenção a ser seguida deveria ter maior relação com o trabalho rural.</p>			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <p>Acordos coletivos.</p>			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	N/A.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	N/A.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	N/A.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	N/A.		
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão: N/A, apenas Oportunidade de melhoria.		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)		

	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	O EMF através do setor de Recursos Humanos buscou contato com diversos sindicatos, porém não há nenhum sindicato na região que represente os colaboradores do setor de extração florestal ou rural.
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	Foi evidenciado em entrevista com o setor de Recursos Humanos que consultas foram realizadas em sites oficiais, como por exemplo, <u>Ministério da Economia - Mediador</u> (acesso: <a href="http://mte.gov.br">mte.gov.br</a> ), e verificou-se que não há instrumentos coletivos na região de atuação que represente os trabalhadores que atuam nas atividades de exploração florestal na UMF. Durante a auditoria, foi consultado o site da FETAEP (acesso em <a href="https://www.senar-ap.org.br/sindicatos">https://www.senar-ap.org.br/sindicatos</a> ) e verificado que não existem sindicatos rurais no município de Mazagão. Desse modo, a organização continua utilizando como base a convenção coletiva do sindicato das indústrias (número de registro no MTE: AP000032/2023), com data base 01/maio/2023 a abril/2024. Tal convenção cobre as funções executadas na unidade de manejo, por exemplo, operador de motosserra, operador de máquina pesada, etc. Ademais, existe um acordo individual firmado com os trabalhadores que cobre itens não previstos na convenção, como por exemplo, “Acordo de Compensação de Jornada de Trabalho” (p.e. Operador de máquina pesada, de 05/07/2023).
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2022-03</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3. e</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <b>NC Menor 2021-04 mantida em aberto:</b> “O PCMSO da EPS não determina os acompanhamentos médicos necessários para acompanhamento de alguns riscos ocupacionais de várias funções exercidas na UMF. Por exemplo, para o operador de motosserra, não é considerado, entre outros, o fator de risco “químico” (p.e. combustível), constando somente o fator de risco “ruído”.”	

*O PPRA apresentado pela EPS não considera todos os riscos ocupacionais (p. ex. físicos, químicos e biológicos) para a maior parte das funções exercidas pelos trabalhadores florestais da UMF. Entre outros, foi verificado que o programa não considera, por exemplo, os riscos químicos relacionados à exposição à combustível e lubrificantes da função de operador de motosserra”.*

Em agosto de 2022, foi verificado que o PCMSO da EPS que faz a exploração de madeira (período de Set/2021 a Agosto 2022) foi revisado, passando a contemplar os riscos químicos para as funções Operador de Motosserra A, Operador de Motosserra B, Mecânico, Ajudante de Mecânico e Auxiliar de limpeza). No entanto, considerando que o PGRTR foi atualizado em junho/2022, portanto, anteriormente ao PCMSO, com previsão para atualização em setembro/2022, conforme prazos legais, é preciso observar se a nova versão do PCMSO terá coerência ao PGRTR. Dessa forma, a NC será mantida aberta para a análise conjunta entre PGRTR e PCMSO.

Ainda, na auditoria realizada em agosto de 2022, foi verificado que o PPRA foi substituído pelo PGRTR (em junho/2022), conforme determina a NR 31 (versão atualizada em 2020). Este PGRTR contempla os riscos ambientais para todas as atividades executadas na UMF. Os riscos ergonômicos são tratados em documento a parte e abrange a identificação e medidas mitigadoras, sendo que algumas já foram implantadas, como o uso de colchonetes para posicionamento de mecânicos que precisam ficar ajoelhados durante a manutenção de máquinas e manutenção dos condicionadores de ar das máquinas florestais. Entretanto, este PGRTR não identifica os riscos de acidentes para todas as atividades, prejudicando a análise de demanda de EPIs no ANEXO I – INVENTÁRIO DE RISCOS POR GRUPO DE EXPOSIÇÃO (pág. 48). Por exemplo, o cargo Auxiliar de Extração Florestal, possui apenas riscos físicos mapeados (ruídos), logo o único EPI determinado pelo PGRTR é um plug auricular, quando deveria prever EPIs para outros riscos do ambiente de trabalho como queda de galhos e animais peçonhentos.

**Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):**

- Análise do PCMSO e PPRA da EPS;
- Entrevista com colaboradores da Área de SST.

*Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)*

<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	O EMF recontratou o Serviço Social da Indústria - SESI, empresa responsável pela elaboração dos programas de segurança para que fosse inserido no programa todos os riscos de acidente. Após o recebimento dos programas eles são encaminhados ao Médico do trabalho responsável pela elaboração do PCMSO que pedi um prazo de um mês para a entrega da versão final do programa.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Os programas foram elaborados seguindo todas as diretrizes normativas, porém não foram inseridos para todas as funções os riscos de acidentes referentes as atividades desempenhadas pelos colaboradores.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR passou por revisão e foram inseridos todos os riscos existentes nas atividades desempenhadas. Após o recebimento do PGRTR, ele é encaminhado para o Médico do trabalho responsável pela elaboração do PCMSO que dá um prazo de até um mês para a entrega da versão final do programa.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Revisão do PGR e inserção dos riscos de acidentes	Saúde e Segurança no Trabalho / Encarregado de certificações	Fevereiro de 2023
	Revisão do PCMSO	Saúde e Segurança no Trabalho / Encarregado de certificações	Março de 2023
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>O EMF atualiza todos os programas de segurança anualmente, em decorrência dos principais programas serem de prestadores de serviços distintos houve no período das auditorias algumas inconsistências entre os programas, porém todas já sanadas.</p>		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Foram verificados os documentos de gestão SST da empresa prestadora de serviços de exploração florestal atualizados, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- LTCAT com EPS, data da emissão de março/2023;</li> <li>- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Elaboração: março de 2022 - Revisão 03: abril de 2023;</li> <li>- PGRTR - Programa de Gerenciamento de Riscos de Trabalho Rural, com data de emissão de março/2023;</li> <li>- LAUDO DE PERICULOSIDADE, com data da emissão de março/2023;</li> <li>- LAUDO DE INSALUBRIDADE, com data de emissão de março/2023.</li> </ul> <p>Foi constatado na comparação do PGRTR (agente, fator de risco e possível dano) com o PCMSO (monitoração biológica dos possíveis efeitos da exposição ocupacional sobre a saúde, fatores de exposição ambiental) e procedimentos definidos para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), que existe correlação e previsão dos fatores de risco e as respectivas medidas de acompanhamento da saúde ocupacional aplicáveis para as atividades exercidas na UMF, incluindo:</p> <p>ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DE MOTOSERRA - FLORESTA          ATIVIDADES DE OPERAÇÃO FLORESTAL          ATIVIDADE DE MECÂNICO DE MOTOSERRA – FLORESTA</p>		

	<p>ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO – FLORESTA</p> <p>ATIVIDADES DE ZELADORIA E LIMPEZA</p> <p>Foram verificados os ASO de trabalhadores das funções:</p> <p>Auxiliar de extração florestal, ASO realizado em 12/07/2023, apto, exames previstos realizados;</p> <p>Operador de máquinas pesadas, ASO realizado em 04/04/2023, apto, exames previstos realizados;</p> <p>Operador de motosserra B, ASO realizado em 28/06/2023, apto, exames previstos realizados (2 trabalhadores);</p> <p>Operador de motosserra A, ASO realizado em 26/06/2023, apto, exames previstos realizados;</p> <p>Operador de máquinas pesadas, ASO realizado em 30/06/2023, apto, exames previstos realizados;</p> <p>Visto que a documentação de gestão da SST (programas) e atestados dos trabalhadores estão em consonância, a NC Menor foi encerrada.</p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2022-04</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.2. a</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF possui um plano de monitoramento de aspectos ambientais e sociais. Entretanto, a pessoa responsável por tal monitoramento, executa várias outras atividades, prejudicando a realização dos monitoramentos, de maneira condizente com a escala e a intensidade do manejo Florestal.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Plano de monitoramento; entrevistas com colaboradores.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	N/A.

<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	N/A.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	N/A.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	N/A.		
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão: N/A, apenas Oportunidade de melhoria.		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	O EMF vai contratar e treinar novos colaboradores de acordo com a necessidade durante o período de safra para dar suporte na realização dos monitoramentos ambientais, sociais e operacionais condizentes com a escala e intensidade do empreendimento		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<p>Foi evidenciado que foi autorizada a contratação de um analista socioambiental para auxiliar na implementação dos monitoramentos. Foi verificada a divulgação da vaga por meio das redes sociais, para envio de currículo até abril/2023. Dos currículos enviados, após entrevista, não houve sucesso no processo seletivo. Alternativamente, a empresa terceirizou a realização de alguns monitoramentos, como por exemplo, fauna (contrato firmado com pesquisador biólogo) e flora (contrato firmado com instituição de pesquisa para medição das parcelas permanentes).</p> <p>Considerando o exposto acima e tendo em vista que o EMF está assumindo a partir de 2023 um novo PMFS (fora do escopo deste certificado) e, com isso, incrementando o volume de trabalho, essa OM está sendo mantida em aberto, vide <b>OM 2023-05</b></p>		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

<b>Constatação Número: 2022-05</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.2h</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Os custos da execução das UPAs não são acompanhados de forma sistemática, de modo que se permita avaliar a eficiência das operações. O EMF apresentou custos estimados por operação, mas não evidencia a existência de um sistema de controle de custos e produtividade.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Revisão de registros de custo e entrevista com responsáveis.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Implantação do Programa de Controle de Manutenção - PCM, contratação de um Frentista exclusivamente com a responsabilidade para abastecer e apontar lançamentos para cada equipamento.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Falta de controle de custo por competência, falta de procedimentos alinhados com os centros de custos do sistema e formulários para apontamento de dados.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>Criar formulários de checklist, formulários para preenchimento com apontamentos de custos para cada TAG do equipamento, alocando os lançamentos diariamente no sistema conforme seu centro de custo. Criação do departamento de PCM, para planejamento e lançamento de materiais e serviço para cada equipamento, bem como medição de MTBF e MTTR.</p> <p>PCM - formulará OS (ordens de serviços) que serão cadastradas os serviços e materiais para cada equipamento, tendo data, e valores que serão cadastrados em planilha para gerar indicadores e os dados também serão registrados no sistema, que já tem o centro de custos (a estrutura montada)</p> <p>Formulário Check-list - O formulário de check-list será criado para monitorar os tempos de operação dos equipamentos, onde o operador devidamente treinado anotará nos formulários dados como horímetro, tempos foras de operação com o devido motivo, estes check-list serão alimentados também em planilhas, os quais vão possibilitar gerar relatórios e gráficos de cada equipamento com relação a sua disponibilidade para trabalho e suas maiores perdas em um determinado período. O objetivo é analisar os dados e selecionar</p>

	<p>as maiores perdas, corrigindo os processos e procedimentos para obter uma melhoria contínua dos processos.</p> <p>O objetivo geral do PCM é minimizar as perdas, antecipar e prevenir os problemas com os ativos de forma que, ao longo prazo, teremos tanto melhor eficácia como eficiência dos equipamentos e processos.</p>			
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b></p>	<p><b>Ação corretiva</b></p>	<p><b>Setor/Cargo Responsável</b></p>	<p><b>Prazo</b></p>	
	<p>Contratar frentista</p>	<p>RH</p>	<p>Junho/23</p>	
	<p>Criar formulários apontamentos</p>	<p>Florestal/ADM</p>	<p>Abril/23</p>	
	<p>Criar procedimentos de tarefas</p>	<p>Manutenção/Gerente</p>	<p>Maior/23</p>	
	<p>Criar depto PCM</p>	<p>ADM/Manutenção/Gerente</p>	<p>Em execução</p>	
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito: A não conformidade aborda a falta de um sistema de controle de custos e produtividade do manejo. A ação corretiva e o respectivo plano de ação apresentados se restringem ao controle de custos de equipamentos (manutenção e abastecimento). Segundo o EMF, os dados gerados no PCM por centro de custo vão permitir o controle global de custos e produtividade do manejo em si. Assim, o plano de ação foi aceito, <b>com a ressalva</b> de que a demonstração do controle global de custos e produtividade seja feita como parte da evidência de atendimento dessa NC menor.</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>			
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>			
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>	<p>O EMF esteve trabalhando no último ano na sistematização de todos os custos das operações florestais para ter dados mais precisos sobre os custos reais de produtividade por M<sup>3</sup> de toras.</p>			
<p><b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b></p>	<p>O EMF apresentou levantamento dos custos mensais para o ano de 2022 (OPEX EXTRAÇÃO – TW FOREST - 2022) com separação entre os centros de custos: Folha de pagamento; Manutenção; Certificação e Licenças; Prestação de serviços; Combustível; Impostos; e Matéria-prima. Tais custos são relacionados com a média mensal do volume romaneado na safra, resultando em um custo médio expresso em R\$/m<sup>3</sup>. Os valores desembolsados são aferidos continuamente, gerando estes resultados ao final do período da safra (junho até maio do ano seguinte). Juntamente aos dados tabulados, é apresentado um gráfico de pizza que permite observar melhor quais centros de custos são mais</p>			

	onerosos, o que pode auxiliar na tomada de decisão do EMF. Portanto, considera-se esta NC fechada.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2022-06</b>			
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):			
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 3.2. a</b>		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF possui dados de medição e remediação de parcelas permanentes para a flora e uma metodologia para monitoramento de fauna. Porém, estes dados não são utilizados para gerar informações dinâmicas da fauna e flora presentes na UMF.			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Monitoramentos da fauna e flora.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	O EMF assinou um contrato com um grupo de pesquisadores (biólogos) para realizar o monitoramento de espécies de fauna a partir do mês de julho de 2023, há ainda uma parceria com um grupo de pesquisadores da EMBRAPA Amapá e EMBRAPA Pará para implantação e monitoramento de parcelas permanentes		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Apesar de haver monitoramentos tanto de flora através de parcelas permanente quanto de fauna através de monitoramento via câmeras de trilha e avistamento, o EMF precisa sistematizar os dados coletados em campo, gerando assim produtos mais consistentes em termos de metodologia e georreferenciamento		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	Contratação de pesquisadores (biólogos) para coleta e sistematização de dados de campo sobre a fauna e estreitar a parceria com a EMBRAPA para geração de documentos sobre o monitoramento das parcelas permanentes instaladas e pesquisadas.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>

<b>de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Contratação de pesquisadores para monitoramentos da fauna	Licenciamento / Gerência	Julho de 2023	
	Parceria com a EMBRAPA para instalação e monitoramento das parcelas permanentes.	Licenciamento / Gerência	Em execução	
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:			
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	<p>Devido ao baixo nível de confiabilidade dos dados coletados nas parcelas permanentes instaladas nas UPAs 1 e 2, o EMF, em parceria com a EMBRAPA realizou pesquisa sobre a proposta de ajuste no sistema amostral de monitoramento florestal. O sistema amostral, adotado pela SEMA Amapá, por meio da Portaria (P) Nº 0117/2020 da SEMA do Estado do Amapá, estabelece que as parcelas deverão ser quadradas ou retangulares, com tamanho de ¼ ha (50 x 50 m ou 20 x 125 m). No entanto, a EMBRAPA relata que as parcelas instaladas considerando esses padrões, geram dados com baixa confiabilidade e informações inconsistentes, e acabam se tornando onerosas para as empresas.</p> <p>Com isso, a EMBRAPA propôs novas diretrizes para implantação e essas diretrizes possuem duas recomendações básicas: 1. Instalação de 5 a 10 parcelas permanentes por UMF em áreas manejadas e pelo menos 3 parcelas permanentes em áreas intactas, por floresta pública, para servir de referência durante todo o período de recuperação da floresta, desde a colheita da madeira até o fim do ciclo de corte estabelecido; 2. As parcelas permanentes terão área de 10.000 m<sup>2</sup> (1 ha) e forma quadrada de 100 metros de lado.</p> <p>Posteriormente, a SEMA/AP acatou a proposta da EMBRAPA e aprovou as novas diretrizes para implantação de parcelas permanentes por meio da Portaria nº. 273/2022-SEMA/AP.</p> <p>Portanto, devido às novas diretrizes, o EMF irá realizar o monitoramento adequado a partir das próximas UPAs, de acordo com a portaria nº. 273/2022-SEMA/AP e não mais utilizará os dados coletados nas UPAs 1 e 2 para gerar relatórios.</p>			
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	Com relação à flora, foi evidenciado que o monitoramento florestal foi reestruturado a partir da UPA 4, sendo a instalação de parcelas permanentes realizadas em parceria com a Embrapa Amazônia Oriental e Amapá, conforme			

	<p>evidenciado em Ofício emitido pela Embrapa Amapá em 06/01/2023, no qual são solicitados dados de campo para desenvolvimento de dissertação de mestrado. Os dados levantados nas UPAs anteriores serão desconsiderados, pois não foram coletados em conformidade com a Portaria n.º 273/2022-SEMA/AP, que foi elaborada considerando a proposta de diretrizes técnicas da Embrapa. Apesar de ainda não haver dados de remedição das UPAs 4 e 5, o que é aceito devido ao calendário de remediações previsto, entende-se que o sistema de monitoramento está estabelecido de forma consistente e apto a gerar informações de alterações na flora, assim que possível. Logo, na parte relativa ao monitoramento da flora, a NC foi atendida.</p> <p>Já, com relação à fauna, o EMF contratou um biólogo terceirizado para realização dos monitoramentos em 2023, conforme contrato de prestação de serviços apresentado. Entretanto, os trabalhos de monitoramento ainda não foram iniciados. Nesse <i>interim</i>, o EMF continuou realizando o monitoramento da fauna via câmeras trap instaladas na UMF, conforme registros fotográficos apresentados, mas tais dados não vêm sendo compilados e analisados. Logo, tendo em vista que não houve avanço na análise dos dados a respeito de alterações observadas da fauna decorrentes das atividades de manejo florestal, essa NC foi elevada a maior, vide <b>NC Maior 2023-10</b></p>
<p><b>Situação atual da NC/OM:</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

<b>Constatação Número: 2022-07</b>	
<p><b>Selecione uma:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NC maior</b>    <input type="checkbox"/> <b>NC menor</b>    <input type="checkbox"/> <b>OM</b></p>	
<p><b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p><b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):</p>	
<p><b>Padrão e Indicador:</b></p>	<p><b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 3.3. b</b></p>
<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b></p> <p><b>NC menor 2021-09 tratada parcialmente (NC menor 2019-09 – “O EMF possui informações a partir de dados primários e secundários das espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção. Porém, não foi verificado um plano para identificação e proteção dessas espécies.</b></p> <p><i>Em fevereiro de 2020 a empresa apresentou um plano para a identificação e proteção de espécies intitulado “GL-PP-PIPE-1-2019 - PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE ESPÉCIES”, versão 1, datado de 18/01/2020. Esse documento, se trata de uma pesquisa a ser realizada na UMF para identificação de mamíferos de pequeno e médio porte, répteis e anfíbios, em parceria com o Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado</i></p>	

do Amapá – IEPA. Com relação a identificação das espécies da flora, o EMF realiza o inventário florestal a 100% de todas as espécies que apresentam o DAP  $\geq 40$  cm e as medidas de proteção para as espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção encontram-se descritas no PMFS (p. 104). Porém, o plano apresentado pelo EMF não descreve para a fauna quais serão as medidas a serem implementadas para proteção de espécies raras, ameaçadas, em perigo de extinção, sítios e áreas de reprodução de animais raros e ou ameaçados de extinção identificadas.

Na auditoria de 2021 foi constatado que devido ao COVID-19, desde o início do ano de 2020, os projetos de parcerias do EMF com instituições de pesquisa e ensino não avançaram, impossibilitando a identificação das espécies de fauna na UMF e a elaboração de propostas para proteção das mesmas.”

Em agosto de 2022, verificou-se que o EMF continua em discussão com profissionais para fechar orçamento para realização de estudos de fauna. Paralelamente, realiza levantamento interno, baseado em fotos e vídeos, feitos com câmeras fotográficas com sensor de movimento, as quais permanecem na floresta por dias, além de notificações de avistamento por parte de equipes operacionais evidenciado nas fichas que acompanham os mapas de colheita. Este levantamento possuía metodologia que gerou o relatório de monitoramento de fauna com resultados pouco representativos, não gerando informações georreferenciadas que permitam afirmar se há ou não, a existência de sítios e áreas de reprodução de animais raros e ou ameaçados de extinção e assim planejar medidas de proteção, conforme requerido pelo Padrão.

**Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):**

Entrevistas com colaboradores; levantamentos de fauna.

*Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)*

<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	N/A.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	N/A.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	N/A.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	N/A.		
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão: N/A. A empresa enviou diretamente as evidências de implementação da ação corretiva, conforme descrito abaixo.		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)		

	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	<b>Janeiro 2023:</b> O EMF assinou no dia 10/01/2023 um contrato com um pesquisador chefe que irá a partir do dia 01/07/2023 iniciar pesquisas relacionadas a fauna local, com ênfase em mamíferos de médio e pequeno porte dentro das áreas de manejo florestal. O trabalho contratado denomina-se “Projeto de Análise de Impacto ao Patrimônio Ambiental de Espécies Raras, Endêmicas e ou Em Perigo de Extinção na Área de Manejo Florestal Sustentável (UMF III), Subgrupo Mastofauna – Transwood Transporte e Logística LTDA, Mazagão, Amapá”.
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<b>Janeiro 2023:</b> Foi apresentado contrato firmado em 10/01/2023 com um Biólogo, Mestre em Biodiversidade da Amazonia, com área de concentração em Mastofauna, com vigência de 18 meses. O contrato possui como objeto a execução do “Projeto de Análise de Impacto ao Patrimônio Ambiental de Espécies Raras, Endêmicas e ou Em Perigo de Extinção na Área de Manejo Florestal Sustentável (UMF III), Subgrupo Mastofauna – Transwood Transporte e Logística LTDA, Mazagão, Amapá”. Assim, recomenda-se o fechamento dessa NC maior.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2022-08</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 3.3. e</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> A região onde se encontra a UMF possui topografia bastante irregular, tendo sido observados, em campo, pontos de declives acentuados. Os mapas das UPAs apresentam classes de declividade estimadas pelas equipes de inventário, de modo empírico, que são utilizadas para o planejamento de estradas, mas que não são utilizadas usadas para verificar a existência ou não de pontos de APPs em declividade superior a 45°, conforme definido na legislação (art. 4°, inciso V da Lei nº 12651/2012).	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	

Mapas de uso do solo.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	N/A.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	N/A.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	N/A.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Sector/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	N/A.		
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão: N/A, apenas Oportunidade de melhoria.		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	<p>O EMF, por meio do software de GIS, realiza as análises de topografia para verificar possíveis existências de APP decorrentes das declividades existente na UMF III. No entanto, devido à ausência de constatações de declividade superior aos limites estabelecidos na legislação e consequente ausência de APP, os resultados não aparecem no Plano Operacional Anual - POA apresentado à SEMA/AP para obtenção da AUTEX, por não haver um item específico nas diretrizes de elaboração do referido POA, de acordo com a legislação vigente, exigindo a apresentação das análises dessas informações. Porém, caso seja constatada a existência de APP em áreas com declividades, os dados comporão as informações dos mapas do POA. Foi elaborado um <i>print</i> do Gis contendo a análise de declividade.</p>		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<p>O EMF evidenciou que analisa a declividade das UPAs durante a elaboração dos POAs, por meio de processamento de imagens digitais que geram classes de declividade expressas em graus. Foram apresentadas as análises para as UPAs 4 e 5, que mostram a ocorrência de inclinações máximas de 31 e 43 graus, respectivamente, indicando não haver ocorrência de rampas que possam ser</p>		

	consideradas APPs nas UPAs analisadas. Deste modo, considera-se esta OM fechada.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

### 6.5. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas nesta avaliação

<b>Constatação Número: 2023-01</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 1.3. b)</b> evidência de que todos os aspectos relacionados com a legislação trabalhista estão em conformidade com as legislações vigentes, incluindo os acordos coletivos, convenções coletivas e normas regulamentadoras do trabalho. O empreendimento deve atender às convenções da OIT 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138 e 182, que compreendem assuntos como a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, a abolição efetiva do trabalho infantil, e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão;
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> As áreas de vivência vistoriadas em auditoria não contavam com itens normativos (NR 31.17.5.4), tais como água para higienização, caixa de primeiros socorros, local apropriado para depósito de lixo. A ausência de itens requeridos pela NR 31 nas áreas de vivência em campo não tem sido detectada no monitoramento das condições ambientais do trabalho conduzidas pelo EMF.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Inspeção de campo.;	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	

<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo							
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>										
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>										
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)									
<b>Constatação Número: 2023-02</b>										
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM										
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</b>										
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3. e)</b> existência de um programa implementado de gestão de segurança e saúde do trabalho.									
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Foi evidenciada a ausência de registro de acidente ocorrido na UMF em 13/julho/2023 com operador de motosserra. Foi apresentado apenas um atestado de comparecimento, na data da ocorrência, na Unidade Mista de Saúde de Mazagão do colaborador acidentado. Tal ocorrência não possui CAT (Comunicado de Acidente no Trabalho) e Relatório de investigação de acidentes, também não consta nos índices de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho ("PLANILHA_CONTROLE_ESTADISTICO_2023").										
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Entrevistas com colaboradores; PLANILHA_CONTROLE_ESTADISTICO_2023.										
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>										
<b>Ação Imediata (quando aplicável)</b>										

<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>										
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>										
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>										
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>										
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)									

<b>Constatação Número: 2023-03</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 1.3. e)</b> existência de um programa implementado de gestão de segurança e saúde do trabalho.
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Foi verificada, nas inspeções de campo, situação de transporte irregular de trabalhadores, com excesso de passageiros, passageiros em pé e em situação insegura. Constatou-se que parte do transporte dos	

trabalhadores é realizado com caminhões adaptados, os quais não atendem alguns requisitos normativos como disponibilidade de cinto de segurança, escada de acesso visível ao motorista, barra para apoio (NR 31, item 31.9.2).		
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Inspeção de campo na UP 1, veículo de transporte adaptado placas SEB 3F79		
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>		
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:	
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	

**Constatação Número: 2023-04**

**Selecione uma:**  NC maior  NC menor  OM

<p><b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>									
<p><b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):</p>										
<p><b>Padrão e Indicador:</b></p>	<p><b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 2.2.a)</b> existência de um plano de manejo florestal sustentável legalmente aprovado. Neste Plano, a área a ser manejada, incluindo-se, por exemplo, subdivisões, distribuição dos recursos, assentamentos humanos, áreas socialmente significativas. Estas informações devem ser disponibilizadas no resumo público do plano de manejo florestal;</p>									
<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Foi evidenciado que a empresa possui o resumo público do PMF, datado de 2020, portanto, os dados de monitoramento estão desatualizados, sendo recomendada uma revisão e atualização mais periódica do resumo público dos resultados de monitoramento.</p>										
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Resumo Público do PMF; Plano de Monitoramento.</p>										
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>										
<p><b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)</p>										
<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>										
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>										
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>									
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>									
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de</b></p>										

<i>melhoria)</i>	
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2023-05</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 2.2. a)</b> existência de um plano de manejo florestal sustentável legalmente aprovado. Neste Plano, a área a ser manejada, incluindo-se, por exemplo, subdivisões, distribuição dos recursos, assentamentos humanos, áreas socialmente significativas. Estas informações devem ser disponibilizadas no resumo público do plano de manejo florestal;
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <b>OM 2022-04 mantida em aberto:</b> “O EMF possui um plano de monitoramento de aspectos ambientais e sociais. Entretanto, a pessoa responsável por tal monitoramento, executa várias outras atividades, prejudicando a realização dos monitoramentos, de maneira condizente com a escala e a intensidade do manejo Florestal. “ Em 2023, foi evidenciado que foi autorizada a contratação de um analista socioambiental para auxiliar na implementação dos monitoramentos. Foi verificada a divulgação da vaga por meio das redes sociais, para envio de currículo até abril/2023. Dos currículos enviados, após entrevista, não houve sucesso no processo seletivo. Alternativamente, a empresa terceirizou a realização de alguns monitoramentos, como por exemplo, fauna (contrato firmado com pesquisador biólogo) e flora (contrato firmado com instituição de pesquisa para medição das parcelas permanentes). Considerando o exposto acima e tendo em vista que o EMF está assumindo a partir de 2023 um novo PMFS (fora do escopo deste certificado) e, com isso, incrementando o volume de trabalho, essa OM está sendo mantida em aberto	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Plano de monitoramento; entrevistas com colaboradores.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	

<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo							
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>										
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>										
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)									
<b>Constatação Número: 2023-06</b>										
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM										
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</b>										
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 2.2. d)</b> evidência de justificativas técnica e econômica documentadas para o dimensionamento das operações de manejo florestal;									
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O POA 05 traz informações sobre o cronograma de execução e dimensionamento dos equipamentos para a execução técnica deste POA (p. 24-27). No entanto, o EMF realiza a “recata” (derruba e arraste posterior), mas dentro do prazo da AUTEX para complementar o saldo explorável. Por ser uma operação de baixo rendimento recomenda-se a análise de viabilidade econômica para avaliar a efetividade dessa operação.										
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Observações de campo (Pátio 12) onde trabalhava 1 trator de esteira, 1 Skidder, 1 Pá Carregadeira, 1 Caminhão de transporte de funcionários e 1 caminhão de toras para arrastar, traçar e carregar 5 árvores.										
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>										

<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )										
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>										
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> ( <i>ou Ação de Melhoria</i> ) ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )										
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva</b> ( <i>ou Ação de Melhoria</i> ) ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva</b> ( <i>ou ação de melhoria</i> )	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
<b>Prazo para implementação da ação corretiva</b> ( <i>ou ação de melhoria</i> )	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação</b> ( <i>ou ação de melhoria</i> )										
<b>Revisão da SysFlor</b> ( <i>Análise de eficácia</i> )										
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )									

<b>Constatação Número: 2023-07</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva</b> ( <i>ou ação de melhoria</i> )	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 2.2. h)</b> evidência de que o plano de manejo florestal é monitorando e revisado por profissional legalmente habilitado, incorporando-se os resultados de monitoramento;

<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>          Existe uma matriz de impactos socioambientais atualizada para o ano de 2023 (IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS) que possui descrição, medidas mitigadoras, indicadores, frequência e resultados para potenciais impactos aos meios físico, biológico e social. No entanto, os resultados registrados na planilha são vagos, não sendo possível verificar a fonte das informações, tais como dados coletados em campo e seus períodos de apuração. Ademais, a metodologia dos monitoramentos também precisa ser revisada, pois em alguns casos, utiliza-se indicadores sem alcance efetivo (Ex: análise temporal de imagens de satélite). Evidenciou-se ainda que, o PMF possui procedimentos operacionais padrão (POP) para a execução das atividades pré, exploratórias e pós-exploratórias, tais como: Inventário florestal, Derruba direcionada, Arraste de toras, operação de pátios, dentre outras, entretanto, tais procedimentos não possuem metodologia de monitoramento formalizada (frequência, intensidade amostral, registros,...) e implementada para verificar se os procedimentos técnicos, de segurança e meio ambiente descritos nos POPs estão sendo cumpridos pelas equipes de campo na execução de suas respectivas atividades.</p>											
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>          GL-CMAS-3-2023_PLANO_MONITORAMENTO_SOCIAMBIENTAL_2023; IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS; procedimentos operacionais padrão (POP).</p>											
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>											
<p><b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)</p>											
<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>											
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>											
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo									
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:										
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):										
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>											

<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

**Constatação Número: 2023-08**

**Selecione uma:**  NC maior  NC menor  OM

<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
---	---

**NC/OM emitida para a seguinte UMF** (quando mais de uma UMF):

<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 2.3 b)</b> evidência de revisão dos procedimentos documentados para a execução das operações de manejo florestal;
----------------------------	---

**Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):**

A empresa apresentou a planilha “GL-CMAS-3-2023\_PLANO\_MONITORAMENTO\_SOCIAMBIENTAL\_2023”, a qual lista os impactos sociais identificados. Apesar disso, foi evidenciado que tal planilha não indica o impacto “risco de acidentes fluviais” gerado pelo “transporte de madeira por ambiente fluvial ao logo do Rio Vila Nova”. A empresa informou que tal impacto não gerou mais reclamações, desde que a empresa implementou como medida mitigadora a “emissão de sinal sonoro antes da passagem nas áreas mais suscetíveis a acidentes (curvas do rio)”, e por esse motivo, não foi inserido na planilha de impactos. Entretanto, foi evidenciado nos relatórios de auditoria anteriores, que tal impacto havia sido inserido nos documentos da empresa, demonstrando uma falha no arquivamento das versões atualizadas dos documentos do manejo.

**Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):**

GL-CMAS-3-2023\_PLANO\_MONITORAMENTO\_SOCIAMBIENTAL\_2023

*Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)*

**Ação Imediata** (quando aplicável)

**Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:**

**Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)** (incluindo qualquer evidência encaminhada)

<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>

**Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação**

Aceito  
 Outra decisão:

<b>da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2023-09</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 2.3.e.</b> evidência de que são implementados programas de treinamento e aprimoramento da mão-de-obra, com os seguintes objetivos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- capacitar tecnicamente os trabalhadores florestais;</li> <li>- evitar doenças e acidentes de trabalho; e</li> <li>- minimizar as ocorrências de impactos ambientais negativos;</li> </ul>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Conforme verificado em registros de treinamento para operadores de motosserra, estes não atendem o requisito da norma NR 31 (item 31.12.46) quanto à carga horária mínima requerida (i.e., 16 horas). Ainda, foram verificados os registros de três treinamentos distintos (NR 12 – segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; primeiros socorros; e POP de derrubada – uso seguro da motosserra) na mesma data, horário e carga horária.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Registro de treinamentos: NR 12 – segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; Primeiros socorros; e POP de derrubada – uso seguro da motosserra, 04/07/2023, carga horária de 4 horas cada treinamento.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata (quando aplicável)</b>	

<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>										
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>										
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>										
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>										
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)									

<b>Constatação Número: 2023-10</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NC maior</b> <input type="checkbox"/> <b>NC menor</b> <input type="checkbox"/> <b>OM</b>	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 3.2.a)</b> existência de iniciativa, apoio ou parceria para monitoramento da fauna e flora local;
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	

<p><b>NC Menor 2022-06 elevada a NC maior:</b> “O EMF possui dados de medição e remedição de parcelas permanentes para a flora e uma metodologia para monitoramento de fauna. Porém, estes dados não são utilizados para gerar informações dinâmicas da fauna e flora presentes na UMF.”</p> <p>Em 2023, com relação à flora, foi evidenciado que o monitoramento florestal foi reestruturado a partir da UPA 4, sendo a instalação de parcelas permanentes realizadas em parceria com a Embrapa Amazônia Oriental e Amapá, conforme evidenciado em Ofício emitido pela Embrapa Amapá em 06/01/2023, no qual são solicitados dados de campo para desenvolvimento de dissertação de mestrado. Os dados levantados nas UPAs anteriores serão desconsiderados, pois não foram coletados em conformidade com a Portaria n.º 273/2022-SEMA/AP, que foi elaborada considerando a proposta de diretrizes técnicas da Embrapa. Apesar de ainda não haver dados de remedição das UPAs 4 e 5, o que é aceito devido ao calendário de remediações previsto, entende-se que o sistema de monitoramento está estabelecido de forma consistente e apto a gerar informações de alterações na flora, assim que possível. Logo, na parte relativa ao monitoramento da flora, a NC foi atendida. Já, com relação à fauna, o EMF contratou um biólogo terceirizado para realização dos monitoramentos em 2023, conforme contrato de prestação de serviços apresentado. Entretanto, os trabalhos de monitoramento ainda não foram iniciados. Nesse <i>interim</i>, o EMF continuou realizando o monitoramento da fauna via câmeras trap instaladas na UMF, conforme registros fotográficos apresentados, mas tais dados não vêm sendo compilados e analisados. Logo, tendo em vista que não houve avanço na análise dos dados a respeito de alterações observadas da fauna decorrentes das atividades de manejo florestal, essa NC foi elevada a maior.</p>	
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Monitoramentos da fauna e flora.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p><b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)</p>	
<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>	
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no</b></p>	

<b>plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2023-11</b>										
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM										
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):										
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 3.3.a)</b> existência de procedimentos para conservação da flora e da fauna dentro de seu <i>habitat</i> natural;									
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O PMF descreve em seu item “4.5.3. Fauna” que árvores identificadas com ninho ou tocas de animais silvestres não serão abatidas. O EMF informou que, até o momento, não foram identificadas tais ocorrências na UMF, logo, não há registros destas observações no banco de dados das 5 UPAs executadas. No entanto, não foi possível verificar se as equipes estão atentas a estas observações em campo e, considerando que já se explorou uma área significativa da UMF, é importante enfatizar este procedimento para a identificação destes locais de reprodução da fauna.										
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> PMF, entrevistas com colaboradores.										
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>										
<b>Ação Imediata (quando aplicável)</b>										
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>										
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>										
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									

<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2023-12</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 5.2.b)</b> existência de canal de comunicação entre a organização florestal e as partes interessadas
<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>          Foi apresentado o procedimento denominado “GL-PGRSC-2-2022 - Plano Comunicação Interna TW Forest V2-2019-2025” que estabelece os canais de comunicação disponíveis aos trabalhadores. Entretanto, verificou-se que há canais não descritos no procedimento (p.e., WhatsApp corporativo do RH) e outros citados no procedimento que não estão mais em funcionamento (p.e., Caixa de sugestões). Assim, seria conveniente atualizar o procedimento, de modo a compatibilizar com os canais de comunicação atualmente em funcionamento na UMF.          Ademais, verificou-se que, apesar de haver alguns registros esparsos de comunicação (p.e. conversas de WhatsApp), atualmente, não há uma ferramenta de registro centralizado das demandas recebidas e as respostas fornecidas pelo EMF aos trabalhadores.</p>	
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>          GL-PGRSC-2-2022 - Plano Comunicação Interna TW Forest V2-2019-2025; Entrevistas com colaboradores; WhatsApp.</p>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata (quando aplicável)</b>	
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	

<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>										
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>										
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>										
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)									

<b>Constatação Número: 2023-13</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, <b>indicador 5.2.b)</b> existência de canal de comunicação entre a organização florestal e as partes interessadas
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> A empresa possui a planilha "Reclamações Recebidas", por meio da qual registrou algumas reclamações e demandas recebidas das partes interessadas até 2021. Verificou-se, também, que dois ofícios foram recebidos em 2023 com demandas da Comunidade Pancada do Camaipi, e que a empresa apresentou respostas via	

WhatsApp. Apesar disso, foi evidenciado que o EMF não tem registrado todas as demandas recebidas na planilha de demandas, incluindo as tratativas dadas.		
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Planilha Reclamações recebidas; ofícios de comunidades.		
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>		
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:	
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	

<b>Constatação Número: 2023-14</b>
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM

<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):											
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):												
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão Portaria do Inmetro 547, Tratamento de Reclamações</b>											
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF apresentou os procedimentos “GL-PGRSC-2-2022 - Plano Comunicação Externa TW Forest V1.2-2019-2025.pdf (adobe.com)” e “PLANO_GERENCIAMENTO_CONFLITOS_2019_2025.pdf (adobe.com)”. Ambos não estabelecem o tratamento de reclamações de cliente, incluindo os requisitos da Portaria do Inmetro 547 de 25 de outubro de 2012 (p.e. - comprometem-se a responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos). Também, não há previsão de análise crítica anual das reclamações recebidas.												
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Procedimentos GL-PGRSC-2-2022 e Plano Gerenciamento Conflitos.												
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>												
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)												
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>												
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)												
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Ação corretiva</th> <th style="width: 33%;">Setor/Cargo Responsável</th> <th style="width: 33%;">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>			Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo										
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:											
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):											
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>												

<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

## 7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

### 7.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação

<b>A Certificação Cerflor deve ser concedida ao EMF, sujeita à implementação das ações corretivas definidas para as NC menores apresentadas na Seção 6</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>A equipe de avaliação da SysFlor faz a recomendação acima para certificação ou manutenção da certificação com base na plena e própria execução dos protocolos de avaliação da SysFlor. Se a certificação for recomendada, o EMF demonstrou satisfatoriamente os itens seguintes, sem exceção:</p>	
A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 1) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O EMF demonstrou que seu sistema de manejo é capaz de assegurar que todas as normas aplicáveis dos padrões sejam cumpridas na área florestal coberta pelo escopo da avaliação.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O EMF demonstrou que o sistema de manejo está sendo implementado de forma consistente na área florestal coberta pelo escopo do certificado.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A

## 7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Não conformidade maior: Analisou, aceitou e verificou as correções e ações corretivas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A*
Não conformidade menor: Analisou e aceitou as correções e ações corretivas planejadas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A*
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os comentários apresentados pelo comitê de certificação foram avaliados e considerados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A, não se trata de uma avaliação de certificação inicial
Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe da avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input type="checkbox"/>	Concessão/Renovação do certificado
<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
<p><i>NOTA: Para recertificação a decisão foi tomada também com base nos resultados da auditoria de recertificação; nos resultados da análise crítica do sistema, durante o período de certificação; e nas reclamações recebidas pelos usuários da certificação.</i></p>	

\*Não foi identificada Não Conformidade Maior/Menor, ou ainda, não se trata de uma auditoria de (re)certificação.

